



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de fevereiro de 2019, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia firmou um contrato de TRS (*Total Return Swap*) com instituição financeira de primeira linha, na qual procedeu, na presente data, com a alienação de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias da Via Varejo S.A., correspondente a 3,09% do capital social daquela companhia, totalizando o montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Operação”).

Em decorrência da Operação, a participação acionária detida na Via Varejo S.A. passou de 509.521.085 ações ordinárias, correspondente a 39,36%, para 469.521.085 ações ordinárias, correspondente a 36,27%, do seu capital social.

Por fim, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM 358/02, a Companhia declara que a Operação não implica na alteração da composição do controle ou na estrutura administrativa da Via Varejo S.A., bem como não possui acordo vigente regulando direito de voto ou direito de compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Via Varejo S.A.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados na existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019.

Daniela Sabbag

Diretora de Relações com Investidores